

materiais gráficos impresso, conforme especificações constantes neste edital e anexos, destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Nona da vigência, constante do contrato administrativo nº 326/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias, com vencimento em 30/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

LUCIANO BERTONCELLI
Jb Card Ind E Com Eireli

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7/PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:C15DD4BD

LICITAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 016/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de forma parcelada, de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos de odontologia, destinados às ações de promoção à saúde bucal da Secretaria de Saúde nas Unidades de Saúde, deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 377.886,69 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ABERTURA: 11 de abril de 2019- às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:6D4BCD8A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO
DIA 01 DE ABRIL DE 2019

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE ABRIL DE 2019

Não há matérias para discussão.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:961CB1AD

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 43/2019, dispensa de licitação nº 19/2019, que tem por objeto a aquisição de 100 tubos de concreto 40x100 cm para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-457, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Sidnei A. Domingos & Cia Ltda ME, CNPJ nº 23.969.129/0001-08, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 28 de março de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:0FE0CEB3

LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

Procedimento licitatório nº 47/2019
Dispensa de licitação nº 20/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa para 360 horas inserções de divulgação de utilidade pública em mídia de rádio.
VALOR: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.026.3390.39.00.00-765
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Porecatu, 28 de março de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:2D994F37

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 48/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2019

ABERTURA: 14h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Aquisição de material de consumo (rouparia hospitalar) para a Secretaria de Saúde

Valor máximo do lote: R\$ 27.087,57 (vinte e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 2.052.3390.32.00.00-569**Download do edital:**<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-3100**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br**SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO**

Pregoeira – Portaria nº 01/2019

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:917AEFBF**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 034/19 PE 022-19****Extrato Contratual****Documento:** Contrato de Fornecimento nº 034/2019**Data:** 28/03/2019**Contratante:** Município de Porto Amazonas**Contratada:** DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA ME**Protocolo:** 633/2018**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2019**Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de livros de literatura infantil, infanto-juvenil e coleções pedagógicas, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas.**Valor:** Global de R\$ 7.249,60 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**Prazo de Vigência:** de 29/03/2019 a 28/03/2020.**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:31DFB42B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO
FERREIRA
PAUTA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA**

07ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 01/04/2019 – 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA**ITEM 01**

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei Nº 03/2019 que: "Institui o Programa "Profissão 4.0", para a capacitação e orientação profissional destinado as crianças, jovens e adultos do Município de Prado Ferreira e dá outras providências".

ITEM 02

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei Nº 04/2019 que: "Dispõe sobre o Plano de Arborização Urbana do Município de Prado Ferreira e dá outras providências".

ITEM 03

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei Complementar Nº 05/2019 que: "Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Prado Ferreira e dá outras providências".

Publicado por:

Wallyngson Bruno

Código Identificador:BFC326E9**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 02/2019**

Dispõe sobre a revogação da Resolução 003/2015 deste CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Prado Ferreira, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 446/2016, e de acordo com a reunião plenária realizada em 27 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução 003/2015 deste CMDCA, que trata sobre a carga horária do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Reforça que, de acordo com o artigo nº. 40 da Lei Municipal 446/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Prado Ferreira, todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária de trabalho, de 08 horas semanais, excluídos os períodos de plantão noturno e sobreaviso nos períodos de almoço, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 28 de março de 2019.

GISELDA FERNANDES DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Mariana Fernandes Lopes Pinheiro

Código Identificador:7A1A2073**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 03/2019**

Dispõe da aprovação do edital 001/2015 que trata das eleições do Conselho Tutelar para o município de Prado Ferreira, para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Prado Ferreira, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 446/2016, e de acordo com a reunião plenária realizada em 27 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital 001/2015 que trata das eleições unificadas do Conselho Tutelar para o município de Prado Ferreira para o quadriênio 2020/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 28 de março de 2019.

GISELDA FERNANDES DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Mariana Fernandes Lopes Pinheiro

Código Identificador:FF6AE1EA**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO
NORTE DO PARANÁ - CODINORP
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
- CODINORP**